

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 117/2015**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 117/2015, cujo objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos das marcas Iveco e Peugeot, foi adjudicado em grupo à empresa PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK - UP S E CAMINHÕES LTDA - ME pelo percentual de desconto de 44% sobre o valor da hora de trabalho e de 35,3% sobre o valor de tabela de peças do fabricante, considerando o valor total estimado para o contrato de R\$ 52.096,46.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDE - 03/11/2015) 080001-00001-2015NE000185

SECRETARIA**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo TST nº 503.059/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Orto Oral Odontologia Ltda. CNPJ: 00.345.493/0001-00. CONTRATO: CRO-149/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/10/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Aureliano Dias Lustosa Filho, Representante Legal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 504.343/2015.2. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: contratação da empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, com vistas ao fornecimento de componentes para reparo de grupo gerador, pelo valor total de R\$ 13.495,78. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 502.981/2015-3. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa PITNEY BOWES BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.980.816/0001-05, visando à locação de máquina de franquear, pelo valor total anual de R\$ 8.073,24, e total de R\$ 32.292,96 para o período de até 48 meses. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 500.288/2011-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Fundação Padre Leonel Franca. CNPJ: 28.019.214/0001-29. ESPÉCIE: quarto termo aditivo ao contrato DI-011/2011 - prestação de serviços de consultoria para implantação do modelo de gestão de pessoas por competência no TST. OBJETO: alteração do cronograma físico-financeiro constante da cláusula quarta do contrato original, ajustado subsequentemente pelos 2º e 3º termos aditivos. ASSINATURA: 3/11/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Pe. Josafá Carlos de Siqueira, S.J., Reitor da PUC-Rio; Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira, S.J., Presidente da Fundação Padre Leonel Franca, e Raul Rosas e Silva, Vice-Presidente da Fundação Padre Leonel Franca.